



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N. 3.432, DE 14 DE JULHO DE 2006

Aprova o funcionamento de uma turma do
Curso de Ciências Contábeis – Parauapebas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 31.05.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 026342/2005 - UFPA, procedentes do Centro Sócio-Econômico, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica aprovado o funcionamento de uma turma do Curso de Ciências Contábeis no município de Parauapebas, sob a responsabilidade do Centro Sócio-Econômico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de julho de 2006.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO

Vice - Reitora, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência